**LEI Nº 2.439 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre nova denominação da Rua Fortaleza, no bairro Coqueiral para Rua AMADO RODRIGUES DO AMARAL e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

 **Art. 1º** - Fica modificada a denominação da Rua Fortaleza, no bairro Coqueiral, que passará a se chamar : Rua AMADO RODRIGUES DO AMARAL.

 **Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal notificará o Registro Geral de Imóveis, as empresas concessionárias de serviços públicos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a modificação constante da presente Lei.

 **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas a disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2019.

**Lívia Soares Bello da Silva**

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

SB/s